

Informação nº 1/2024

Candidatura à Ação Social Escolar (ASE) - Ano letivo 2024/2025

Leia atentamente esta informação e em caso de dúvidas, contacte o setor de Ação Social Escolar (ASE) ,
através [295 908 241](tel:295908241) ou do email: ebi.biscoitos@edu.azores.gov.pt

Considerando que se aproxima o período de submissão de candidaturas aos apoios de ação social escolares e que importa fazer a respetiva divulgação, assim como a receção das candidaturas (com documentação anexa), informam-se todos os Encarregados de Educação que devem entregar o formulário de candidatura aos benefícios de ação social escolar no período compreendido entre 1 e 31 de maio, **impreterivelmente**.

O formulário de candidatura encontra-se disponível para download no site da escola e nos serviços administrativos. Depois de devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue nos serviços administrativos (entre as 9h30m-13h ou 14h-17h30m à Assistente Técnica Clementina), **juntamente com os documentos abaixo mencionados:**

- Declaração de IRS + Nota de liquidação fiscal (2023 ou 2022) ou Certidão de dispensa de IRS;
- Atestado agregado familiar (caso não apresente Declaração de IRS ou apresente 2 ou +);
- Declaração de Abono de Família (com a informação do escalão e valor total recebido em 2023);
- Declaração de Rendimento Social de Inserção (RSI);
- Declaração comprovativa – alunos institucionalizados;
- Declaração de Subsídio de Desemprego e Comprovativo da Agência de Emprego;
- Comprovativo de outras prestações sociais, não declaradas na declaração de IRS.

Nota: Os alunos que usufruem dos benefícios de Ação Social Escolar e cujos Encarregados de Educação são beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) devem fazer prova que continuam a ser beneficiários do RSI, **sob pena de perderem o direito ao escalão de ASE (são incluídos no V escalão)**.

Nota Importante:

Devem preencher a candidatura (e juntar documentos), alunos que:

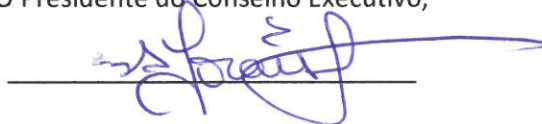
- frequentam pela 1ª vez a escola (Não apresenta candidatura – são incluídos no escalão V);
- transitam de Ciclo (do Pré-escolar para o 1º Ciclo, do 4º para o 5º ano, do 6º para o 7º ano e do 9º para o 10º ano) (Não apresenta candidatura – são incluídos no escalão V);
- desejam candidatar-se pela 1ª vez ao ASE;
- desejam que a sua candidatura seja revista em virtude de alterações aos rendimentos ou agregado familiar.

Estão isentos: Os alunos que em 2023/2024 estavam matriculados no 1º Ciclo (1º, 2º e 3º anos), no 2º Ciclo (5º ano) ou 3º Ciclo (7º e 8º anos).

Alunos com Irmãos: escalão único para os alunos pertencentes ao mesmo agregado familiar.

Biscoitos, 2024-04-26

O Presidente do Conselho Executivo,



(corte no picotado e devolva Diretor/a de Turma até 2 de maio de 2024)

.....

Eu, _____ (nome completo) Encarregado(a) de Educação, declaro que tomei conhecimento da informação sobre as Candidaturas à Ação Social Escolar 2024/2025.

Declaro ainda que:

Pretendo ☐ Não pretendo ☐

apresentar Candidaturas à Ação Social Escolar 2024/2025 do(a)

aluno(a) _____ (nome),

matriculado em 2023/2024 no ano _____ turma _____.

Assinatura do/a Encarregado(a) de Educação: _____.